

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 068/2026 FMSCO/TO**

Pelo presente Termo de Retificação de cujo OBJETO é a prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de postos de abastecimentos credenciados para fornecimento de combustível, derivado de petróleo, troca de óleo e filtros (gasolina comum e óleo diesel comum, lubrificantes, aditivos e derivados, etc), para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, **RATIFICA** as cláusulas referente ao valor, vigência e o gestor do contrato, publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO, do dia 25/06/2026, edição nº2091 - Página 03.

1. ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DESTES CONTRATO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. (Incisos V e VIII, art.92 da Lei 14.133/2021)****3.1. Do valor Total deste Contrato**

3.1.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 292.708,42 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e oito reais e quarenta e dois centavos)**, em conformidade com a Proposta de Preços da CONTRATADA, constante nos autos do Processo Administrativo.

3.2. Do Preço e das especificações dos Serviços

Item	Subitem	Especificação	Taxa de Administração/Desconto (%)	Taxa de Administração/Desconto (r\$)	Total
01	1.1	Fornecimento de combustível, derivado de petróleo, troca de óleo e filtros (gasolina comum e óleo diesel comum, lubrificantes, aditivos e derivados, etc).	%	—	R\$ 311.723,56
	1.2	Prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de postos de abastecimentos credenciados para fornecimento de combustível, derivado de petróleo, troca de óleo e filtros (gasolina comum e óleo diesel comum, lubrificantes, aditivos e derivados, etc), em atendimento as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Tocantins/TO, pelo período de 12 meses.	6,10%	R\$ 19.015,14	R\$ 19.015,14
VALOR TOTAL (R\$)					R\$292.708,42

1.1 LEIA-SE:**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DESTES CONTRATO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. (Incisos V e VIII, art.92 da Lei 14.133/2021)****3.1. Do valor Total deste Contrato**

3.1.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 387.750,58 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos)**, em conformidade com a Proposta de Preços da CONTRATADA, constante nos autos do Processo Administrativo.

3.2. Do Preço e das especificações dos Serviços

Item	Subitem	Especificação	Taxa de Administração/Desconto (%)	Taxa de Administração/Desconto (r\$)	Total
------	---------	---------------	------------------------------------	--------------------------------------	-------



01	1.1	Fornecimento de combustível, derivado de petróleo, troca de óleo e filtros (gasolina comum e óleo diesel comum, lubrificantes, aditivos e derivados, etc).	%	—	R\$ 387.750,58
	1.2	Prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de postos de abastecimentos credenciados para fornecimento de combustível, derivado de petróleo, troca de óleo e filtros (gasolina comum e óleo diesel comum, lubrificantes, aditivos e derivados, etc), em atendimento as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Tocantins/TO, pelo período de 12 meses.	6,10%	—	—
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 387.750,58

1. ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

10.1. Da Vigência deste Contrato

10.1.1. O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura com vigência até 30 de setembro de 2026, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021.

2.2 LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

10.1. Da Vigência deste Contrato

10.1.1. O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura com vigência até 31 de agosto de 2026, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021.

3. ONDE SE LÊ:

11.2. Da Gestão deste Contrato

11.2.1. A gestão deste Contrato será realizada pelo Gestor deste Contrato **Jordânia Alves de Sousa Rodrigues, designada através da Portaria Nº31, de 02 de janeiro de 2025**, o qual será indicado ou designado em conformidade com o art.15 do Anexo VIII - Agentes Públicos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

3.1 LEIA-SE:

11.2. Da Gestão deste Contrato

11.2.1. A gestão deste Contrato será realizada pelo Gestor deste Contrato **Ellaine Santos, designada através da Portaria Nº732, de 29 de junho de 2026**, o qual será indicado ou designado em conformidade com o art.15 do Anexo VIII - Agentes Públicos do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO. Permanecem inalteradas os demais itens do Contrato Nº068/2026/FMSCO/TO.

Colina do Tocantins/TO, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bed19f-29062026111749**